



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 34/2023

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 07/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento competente da Prefeitura, visando se possível a **revisão salarial para a enfermagem municipal**, a exigência de nível superior às mesmas cabe equiparação ao nível de outras funções com a mesma exigência.

### JUSTIFICATIVA

A revisão salarial é uma luta antiga da classe e o reconhecimento é mais do que merecido.

Vale frisar que atividade de Enfermagem, representa hoje mais de 50% (cinquenta por cento) de todos os procedimentos de saúde realizados nas instituições hospitalares e unidades básicas de saúde.

Com a revisão os profissionais de enfermagem vão elevar a qualidade, com eficiência, dos serviços prestados à população Pinhalzinhense, especialmente no que tange a valorização dos profissionais que prestam assistência direta à saúde dos munícipes.

Vale lembrar que, a categoria dos profissionais de enfermagem é o braço de sustentação do sistema de saúde.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para a revisão seja concretizada.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.

  
Jesuel Donizete Alpi  
Vereador